



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2367/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2748/2024, de 05/11/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCELO DUTRA DA SILVA , como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 282/2024, firmado entre o município do Rio Grande, através da secretaria de município do meio ambiente e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, visando à execução do projeto “Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos do Estuário da Lagoa dos Patos e Costa Marinha Adjacente (ELPA): uma análise integrada para subsidiar a gestão ambiental e promover a sustentabilidade”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 3º Designar o servidor RICARDO ACOSTA GOTUZZO, matrícula SIAPE 1027021, CPF 818.618.000-10, como fiscal para acompanhamento do referido Convênio.

Art. 4º Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem, como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou eminente de irregulares e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 16/07/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0444840** e o código CRC **9AE74733**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001510/2024-88

SEI nº 0444840